

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
SUBCOMANDO- GERAL

“Natal Solidário da PMBA/2018”

**Quartel do Comando-Geral,
26 de outubro de 2018.**

NOTA DE SERVIÇO N.º 52-SCG/2018
“NATAL SOLIDÁRIO DA PMBA/2018”

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem adotados para a realização da Festa Natalina da PMBA/2018.

2. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

a. Diretriz do Comando-Geral.

3. OBJETIVOS

a. Realizar a festa natalina da Polícia Militar do Estado da Bahia, buscando despertar e reavivar os sentimentos de solidariedade e fraternidade;

b. Contribuir para a construção da cidadania plena, para a valorização dos policiais, militares e seus familiares.

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

a. Programação Geral

1) Data: 15 de dezembro de 2018 (sábado);

2) Horário: das 15 às 19 horas;

3) Local: Vila Policial Militar do Bonfim - VPMB;

4) Público Alvo: Policiais Militares, Bombeiros Militares, Funcionários Civis, familiares, colaboradores e a comunidade em geral, buscando despertar e reavivar os sentimentos de solidariedade e fraternidade.

b. Atribuições das OPM participantes:

1) SUBCOMANDO-GERAL

Por meio da Coordenação do Cerimonial Institucional, deverá convidar autoridades, personalidades e amigos da Corporação para prestigiar o evento.

2) COMANDO DE OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES

a) Por meio do Comando de Policiamento Regional da Capital/Baía de Todos os Santos deverá:

(1) Realizar, por intermédio da **17ª CIPM/Uruguai**, o policiamento ostensivo na área externa da VPMB, visando aos acessos ao local do evento.

b) Por meio do Comando de Policiamento Especializado deverá:

(1) Determinar ao **GRAER** que direcione efetivo para demonstração dos equipamentos empregados no patrulhamento aéreo, além do isolamento da aeronave, e que providencie os meios necessários para transportar o “Papai Noel” para o local do evento, conforme horário previsto, às 16h30;

(2) Determinar ao **Esqd Mcl Águia** que faça exposição e demonstração do uso de equipamentos e viaturas usados no policiamento motorizado (*jeep* e motocicleta equipada com *side car*);

(3) Determinar ao **Esqd P Mont** que apresente atividades de entretenimento voltadas para o público infantil;

(4) Determinar ao **BPChq** que apresente integrantes da Companhia de Operações com Cães para realizar demonstrações para o público infantil;

(5) Determinar ao **BOPE** que monte stand com exposições e demonstrações para o público infantil;

(6) Determinar ao **BPRv** a montagem de stand com desenvolvimento de atividades voltadas para o público infantil;

(7) Designar à **COPPA** a montagem de stand com exposições e desenvolvimento de atividades voltadas para o público infantil.

3) INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA

a) Deverá supervisionar e coordenar o evento, assim como adotar as providências necessárias para a preparação do espaço físico da VPMB, especialmente, a limpeza, iluminação na área de *stands* e isolamento do local onde ocorrerá o evento;

b) Por meio do Centro Educação Física e Desportos, deverá oferecer suporte às Unidades participantes quanto à execução das atividades.

4) ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR

a) Deverá designar um Oficial para apoiar a coordenação do evento no que tange à supervisão de gêneros alimentícios que venham a ser armazenados no rancho da VPMB;

b) Deverá nomear uma equipe para orientar pais e crianças a não se afastarem do local da festa, estabelecendo um perímetro de segurança;

c) Deverá designar a Banda de Música Maestro Wanderley para realizar apresentação musical durante o evento;

d) Deverá designar uma equipe composta por 2 (dois) Oficiais e 30 (trinta) Alunos-Oficiais para realizarem o cadastramento do público participante do evento.

5) CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS

Deverá designar 1 (um) Oficial e 30 (trinta) alunos em estágio de formação para colaborarem com a segurança dos acessos à VPMB e no isolamento da aeronave.

6) DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

- a) Deverá realizar a cobertura jornalística e registro fotográfico do evento, bem como divulgá-lo no site institucional da Corporação;
- b) Deverá promover a divulgação do evento, com antecedência, a fim de garantir a participação dos policiais militares, bombeiros militares e seus familiares;
- c) Por meio da Seção de Artes, deverá dispor um *stand* para realização de oficinas de desenho, pintura e iniciação teatral para crianças;
- d) Deverá divulgar o evento para a mídia local;
- e) Deverá fazer a aquisição de 300 (trezentos) kit lanches para o efetivo empregado no evento;
- f) Deverá fazer a aquisição de 150 (cento e cinquenta) caixas de água mineral em copos de 200ml, para a distribuição no dia do evento;
- g) Deverá providenciar um gerador para o dia do evento.

7) DEPARTAMENTO DE SAÚDE

- a) Deverá dispor de posto de atendimento médico para emergências;
- b) Deverá realizar atividades de promoção da saúde, higiene e prevenção de doenças.

8) DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Deverá disponibilizar, na Intranet e no *site* institucional, espaço para divulgação do evento.

9) DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

- a) Deverá proporcionar o suporte necessário para a realização do festejo natalino;
- b) Deverá atender, de acordo com as possibilidades, as solicitações referentes ao apoio logístico (transporte);

c) Deverá providenciar a quantidade de lanches e água mineral necessários, considerando o efetivo a ser empregado no evento;

d) Deverá oferecer os meios e os recursos logísticos que não tenham sido citados nos itens anteriores para a consecução desta Nota de Serviço.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. Fica designada a comissão composta pelos Ten Cel PM AIRESMAR LOPEZ DE PRADO, matrícula 30.177.160-7; Ten Cel PM ANDRÉ LUÍS CARVALHO DE MELO, matrícula 30.213.929-8, Cap PM MÁRIO AUGUSTO CAVADAS DE SANTANA, matrícula 30.341.679-0, Cap PM FÁBIO TELLES DE ANDRADE, matrícula 30.413.800-2, para organizar a participação das Instituições que apoiarão o evento;

b. Os *stands* das Unidades expositoras deverão estar devidamente montados até às 10 horas do dia 15/12/2018, sábado, a fim de oportunizar as inspeções a serem realizadas pela coordenação do evento;

c. As Unidades mencionadas nesta Nota de Serviço deverão enviar representantes para participarem da reunião com a coordenação do evento, em data a ser agendada, ocasião na qual serão definidos todos os detalhes da festa;

d. As dúvidas poderão ser dirimidas junto ao Coordenador do evento (Diretor do IEP);

e. O uniforme utilizado no evento pelo efetivo de demonstração será o específico de cada OPM.

**ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA REIS - CEL PM
SUBCOMANDANTE-GERAL**